

Ata do júri n.º 2

Projeto de Lista de candidatos admitidos-excluídos

Procedimento tendente à constituição de reserva de recrutamento,
para a contratação para a categoria de Encarregado Operacional
(na área de apoio educativo escolas) (M/F)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do GAGE, compareceram Fernando Manuel Fernandes Durão Correia Pereira, Chefe do Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas da CMA, Presidente do Júri mencionado em epígrafe, João Tomé, Diretor do Agrupamento de Escolas Fernando Namora, 1.º vogal efetivo, e Inês Ferreira, Encarregada Operacional do Agrupamento de Escolas de Alfovelos, 2.º vogal efetivo, membros do júri, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do presente concurso e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

1- Iniciada a reunião, e após análise atenta e cuidada das candidaturas, deliberou o júri, por unanimidade:

A) Admitir os/as candidatos/as a seguir indicados/as:

Ana Rute Medeiros Monteiro
Andreia Patrícia Rocha Varandas Brites
Carla Sofia Marques Nunes Mendes
Fernanda Nogueira da Cunha da Mata
Joaquina Rosa Aires Pereira Vaz
Lúcia Carina Santos Lourenço Lopes
Maria de Jesus Gomes Cabral
Maria Rosa de Almeida Correia Moreira
Marta dos reis Cotovio
Micaela Cláudia Moniz Quintal
Micaela Maria Barata Sousa
Olga Maria Rodrigues Ferro da Palma
Sílvia de Fátima Casaca Estêvão
Sofia Alexandra Araújo dos reis Anceriz

B) Excluir os candidatos a seguir mencionados com os fundamentos indicados:

Anabela Afonso a) e b)
Diogo Manuel Ferreira Lopes a)
Gromyko Cabral Gestão a)
Liliana Raquel Veiga Martins a)
Ludmilla Pereira Malta a)
Marina Solange Figueiredo dos Santos a)
Nuno Miguel de Oliveira Dias a)

a) Candidato/a sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado conforme exigido no nº 4 do aviso de abertura.

b) Candidato/a não comprova habilitação literária exigida no nº 4 do aviso de abertura.



- 2- Mais deliberou o júri notificar os candidatos a excluir para, querendo, se pronunciarem no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do art. 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Fernando Vieira Pereira

[Assinatura]

João Paulo Costa Costa